

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 458/2025-C

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025, celebrado com o Município de Bertioga/SP inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0014-12, com sede na Rua Claudio César Aguiar Mauriz, nº 433, Quadra 15, Lote 16, Centro, Bertioga/SP, CEP 11.250-297, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **AUTO MECANICA ALEXANDRE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 35.680.970/0001-60, com endereço na Rua Oswaldo Cruz, S/N, Lote 65, Quadra J, Centro, Bertioga, São Paulo, CEP 11.250-426, neste ato representada pelo Sr. **Carlos Alexandre Rodrigues Maria**, inscrito(a) no CPF sob o nº 291.032.848-16, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 15 de dezembro de 2025 o Contrato em referência, tendo como objeto a prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e revisão veicular, incluindo fornecimento de peças e acessórios, a fim de atender as necessidades relativas à Gestão, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde do Hospital Municipal de Bertioga, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta apresentada ao **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica acordado entre as partes a prorrogação da vigência do Contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 15 de junho de 2026, e se encerrando em 14 de junho de 2027.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Bertioga/SP, 06 de maio de 2026.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 08/05/2026 08:28:07 -03:00

MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES MARIA
CPF: ***.032.848-**
Data: 07/05/2026 17:09:00 -03:00

MUNDO DIGITAL

AUTO MECANICA ALEXANDRE LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Adriana Ribeiro Guimarães
CPF: ***.431.958-**
Data: 07/05/2026 15:14:09 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME:

CPF:

Assinado eletronicamente por:
JULIA DA SILVA RODRIGUES
CPF: ***.766.488-**
Data: 07/05/2026 17:09:49 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME:

CPF:



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: P4JHU-9YJRK-QREQN-4LREX

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Adriana Ribeiro Guimarães (CPF ***.431.958-**) em 07/05/2026 15:14 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
::ffff:10.0.0.2	Não disponível
Autenticação	adriana.guimaraes.upa@ints.org.br (Verificado)
Login	
O5yFKwxhiOUPJ8dIOLBtVCX4bvHiOuzu898ls9u+2Yw=	
SHA-256	

- ✓ CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES MARIA (CPF ***.032.848-**) em 07/05/2026 17:09 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
::ffff:10.0.0.2	Não disponível
Autenticação	ale.automotivo@gmail.com
Email verificado	
LCGi9tjuOxmXZNY8bEEZ5zYP7v5419dNtHaEYSvH11s=	
SHA-256	

✓ JULIA DA SILVA RODRIGUES (CPF ***.766.488-**) em 07/05/2026 17:09 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
::ffff:10.0.0.2	Não disponível
Autenticação	juurodriguesz2015@gmail.com
Email verificado	
ggLJLqXobWbY9/d35bmPEngVr05h6Cpf/RjmzCQ3w2w=	
SHA-256	

✓ José Jorge Urpia (CPF ***.126.815-**) em 08/05/2026 08:28 - Assinado eletronicamente


Endereço IP	Geolocalização
::ffff:10.0.0.2	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br (Verificado)
Login	
5WMHj/kN6erfyT1AENZGx1ZpsBBN6/wBrGh6Vb7XEwg=	
SHA-256	



Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/P4JHU-9YJRK-QREQN-4LREX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	FORMULÁRIO		
	FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.083	REVISÃO: 00 PÁGINA:1/1

ELABORADO POR: LAYSA BARRA	UNIDADE:HOSPITAL MUNICIPAL DE BERTIOGA
PRESTADOR: AUTO MECANICA ALEXANDRE LTDA.	CNPJ: 35.680.970/0001-60
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e revisão veicular, incluindo fornecimento de peças e acessórios.	
OBJETO DO ADITIVO: <input checked="" type="checkbox"/> Prazo <input type="checkbox"/> Escopo <input type="checkbox"/> Reajuste <input type="checkbox"/> Erro Material/Alteração de Cláusula <input type="checkbox"/> Termo de Cessão	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar o 1º aditivo ao CTR nº 458.2025-C, firmado entre o AUTO MECANICA ALEXANDRE LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de <u>15 de junho de 2026</u>, do seguinte:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses.</p> <p style="text-align: center;">Bertioga-SP, 06 de maio de 2026.</p>	
Elaborador (a):	Assinado eletronicamente por: LAYSA MARIA RIBEIRO LOPES BARRA CPF: ***.624.435-** Data: 06/05/2026 10:41:42 -03:00
Diretor (a) da Unidade/Corporativo:	Assinado eletronicamente por:  Adriana Ribeiro Guimarães CPF: ***.431.958-** Data: 06/05/2026 11:31:28 -03:00
Diretor (a) de Contratos (se aplicável):	
Área Técnica (se aplicável):	
Aprovador conforme tabela de alçada (se aplicável):	

Esse documento foi assinado por LAYSA MARIA RIBEIRO LOPES BARRA e Adriana Ribeiro Guimarães. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/WBWBWBN-G4ZPE-N2C8K-985C2>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WBWBN-G4ZPE-N2C8K-985C2

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ LAYSA MARIA RIBEIRO LOPES BARRA (CPF *****.624.435-****) em 06/05/2026 10:41 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
::ffff:10.0.0.2	Não disponível
Autenticação	laysabarra@ints.org.br (Verificado)
Login	
qb6RIAWZ32dL7iAMpvJ9p7Us2Vv/Z4uL8CnZOT0A9EE=	
SHA-256	

- ✓ Adriana Ribeiro Guimarães (CPF *****.431.958-****) em 06/05/2026 11:31 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
::ffff:10.0.0.2	Não disponível
Autenticação	adriana.guimaraes.upa@ints.org.br (Verificado)
Login	
uvV7A5p4H+Kylw7WvfmeAp57nb1zpMdl09Pk+fZYD8s=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/WBWBWBN-G4ZPE-N2C8K-985C2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUTO MECANICA ALEXANDRE LTDA
CNPJ: 35.680.970/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:03:32 do dia 07/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/05/2026.

Código de controle da certidão: **58D1.C081.0FD1.C2F5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 35.680.970/0001-60

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26040976827-69
Data e hora da emissão 27/04/2026 14:45:45
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RUA LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, N° 901 - CEP 11250-117 - CENTRO - FONE (13) 3319-8000

Secretaria Municipal de Fazenda

Certidão Negativa de Débitos

Certidão N° 625615/2026

CRC **210441** Crc Original: **210441** Situação: **Ativo**
Razão Social/Nome **AUTO MECANICA ALEXANDRE LTDA**
CNPJ / CPF **35.680.970/0001-60**
Inscrição Estadual/RG
Endereço **11250-426 - RUA DOUTOR OSWALDO CRUZ, 00 LOTE 65 ; QUADRA J**
Bairro **CENTRO Cidade BERTIOGA Estado SP**

Data da Expedição: 27/04/2026

Validade: 90 dias

"Certificamos que no período supra, em relação ao contribuinte identificado não existe débito para com este município referente ao Imposto Sobre Serviço e taxas mobiliária, ressalvado o direito à Fazenda Municipal de exigir, nos termos da Lei Municipal 324/1998, os tributos que porventura venham a ser apurados."

A veracidade da informação poderá ser verificada através da internet por meio do link "<http://tributosweb.bertiooga.sp.gov.br:8080/tbw/loginWeb.jsp?execobj=ServicosWebSite&tab=tabConsultarCert>".

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento

Bertiooga, 27 de abril de 2026

Chave validação: CBPLE-IANZF

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.680.970/0001-60
Razão Social: AUTO MECANICA ALEXANDRE LTDA
Endereço: R OSWALDO CRUZ S/N LOTE 65;QUADRA J / CENTRO / BERTIOGA / SP / 11250-426

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2026 a 25/05/2026

Certificação Número: 2026042603226490264622

Informação obtida em 05/05/2026 08:42:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO MECANICA ALEXANDRE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.680.970/0001-60

Certidão nº: 44246544/2026

Expedição: 27/04/2026, às 14:45:08

Validade: 24/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO MECANICA ALEXANDRE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.680.970/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.